



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 157 DE 2020

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7641/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA PEREIRA (\*1931 +1993).”**

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA PEREIRA, a atual estrada municipal do Algodão, com início no Bairro do Algodão (BR-381) seguindo até a ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, no Bairro dos Ferreiras.

Benedito Barbosa Pereira, filho de José Maria Pereira Sobrinho (conhecido como Sr. Zeca Barbosa) e Maria Pereira Coutinho, foi casado com Ana Barbosa Pereira e com ela teve 15 filhos, com o passar dos anos ficaram 11 de seus 15 filhos. Agricultor e pequeno comerciante das décadas de 50 à 70. Possuiu por muitos anos, um comércio no Bairro do Algodão, que era popularmente conhecido como venda.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

Na venda, ele ajudava muitas pessoas carentes, sempre auxiliando aqueles que não tinham condições de pagar pelos alimentos no ato da compra. Nunca deixava nenhum cliente voltar para casa sem as compras necessárias do mercado. Além disso, ele também possuía uma feccularia, onde eram produzidas as farinhas de milho, mandioca e fubá. Senhor Benedito ainda era conhecido como um enfermeiro no Bairro do Algodão, já que ele auxiliava os médicos e aplicava injeções nos enfermos da região para curar suas dores. Além de muito religioso, também lutou muito pela igreja do bairro, colaborando da forma que podia para mantê-la e se fazer presente. Não bastasse, acompanhou de perto o processo de asfaltamento da Rodovia Fernão Dias, na década de 50/60, também colaborando com a obra e dando apoio.

Sr. Benedito Barbosa era um homem de bem e era exemplo para a comunidade. Ajudava muito as pessoas e sempre que podia auxiliava os mais necessitados. Exemplo de pai e marido, o Sr. Benedito deixou muitas saudades a todos que o conheciam.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7641/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7641/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

  
Dionísio Ailton Pereira  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

Rafael Aboláfio  
Secretário